

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 040/2008**

**TOMADA DE PREÇOS N° 007/2008**

**VIGÊNCIA: 14 DE NOVEMBRO DE 2008 A 28 DE JANEIRO DE 2009**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal ADELAR LOCH, e de outro lado a empresa **REALE & REALE ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 02.400.581/0001-84, neste ato representada por TARSO ANTÔNIO REALE, firmam o presente Termo de Aditamento, de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93 e nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O prazo de conclusão da obra fica aditado em 45 (quarenta e cinco) dias, contados de 29.12.2008, conforme ordem de início.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Conforme Memorial Descritivo Complementar anexo, aditam-se materiais e serviços para execução das fundações no total de R\$ 12.349,38 (doze mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), sendo R\$ 8.185,96 (oito mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos) referente a material e R\$ 4.153,42 (quatro mil, cento e cinquenta e três reais quarenta e dois centavos) aos serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O presente Termo passa, após sua assinatura, a fazer parte integrante do Contrato Prestação de Serviços n° 040/2008, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas, nada tendo a reclamar qualquer das partes, em especial quanto à manutenção dos valores e forma de pagamento inicialmente contratados.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 14 de novembro de 2008.

**MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**  
**ADELAR LOCH**

**REALE & REALE ARQUITETOS ASSOC. LTDA.**  
**TARSO ANTÔNIO REALE**

**Testemunhas:**

*Visto.*

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Fernanda Guzatto  
OAB/RS n° 60.057  
Assessoria Jurídica